

Id:05D4F60EE014AA30

Id:1518F23AE502AAE8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 058/2022

PROCESSO Nº: 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.

CONTRATADO: JOSE LEANDRO DOS SANTOS, CNPJ: 32.043.420/0001-41.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 22 DE AGOSTO DE 2023 A 21 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE AGOSTO DE 2023.

Marcolândia – PI, 18 de agosto de 2023.


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2023.

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: Francisca das Chagas da Correia de Sousa.

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.007/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 73.010,00 (setenta e três mil, e dez reais).

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org